



Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SSPTT

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT PLACA DATA DA INFRAÇÃO PROTOCOLO/DEFESA

S011590261	GQQ4253	01/10/2019	2515502019000704
S011587731	QQS9311	01/10/2019	2515502019000709

Santa Luzia, 14 de Novembro de 2019

Islande Batista

Secretário Municipal de Seg. Pública Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito Municipal